



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000007417-2

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-162/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.840

Data: 12 de maio de 2023

Interessado: Comissão Eleitoral Regional - CER/RS

Referência: Resolução do Confea n. 1.117, de 2019. Decisão Plenária do Confea n. PL-1870/2022.

Ementa: Aprova realização de Sessões Plenárias Extraordinárias no dia 24 de novembro de 2023, exclusivas para Eleição do Diretor Financeiro da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RS e Relato de Processos.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - Campus Bagé - Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o constante na Resolução nº 1117/2019 do CONFEA, que "Aprova o regulamento eleitoral para as eleições dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea: diretor-geral, diretor-financeiro e diretor-administrativo" (Doc. SEI 1575703); considerando o constante nos artigos 41 a 44 da referida resolução e que tratam da eleição para o Diretor-Financeiro; considerando a Decisão Plenária nº 1870/2022 do CONFEA, que "Aprova o Calendário Eleitoral para as eleições dos Diretores financeiros das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais"), que exercerão mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026" (Doc. SEI 1575718), e considerando que o Plenário do CONFEA: "**DECIDIU aprovar o Calendário Eleitoral para as eleições dos Diretores financeiros das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais"), que exercerão mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, fixando o período de 17 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023 para que as Comissões Eleitorais Regionais realizem o pleito no âmbito do respectivo Crea, pelo voto direto e secreto dos Conselheiros Regionais presentes na Sessão Plenária do Regional, em urna convencional, mediante cédulas oficiais, em observância à Resolução nº 1.117, de 2019 - Regulamento Eleitoral**", DECIDIU, por maioria, aprovar conforme segue: **1)** Aprovar a realização da Sessão Plenária Extraordinária n. 1/2023, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2023, **no modo PRESENCIAL**, no turno da tarde a partir das 14 horas, com pauta exclusiva para Eleição do Diretor-Financeiro da Mútua-RS - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RS, com uso de voto direto e secreto dos Conselheiros Regionais presentes na Sessão, em urna convencional, mediante cédulas oficiais em observância à Resolução nº 1.117, de 2019 - Regulamento Eleitoral. **2)** Aprovar, após o término da Sessão Plenária Extraordinária n. 1/2023, a realização da Sessão Plenária Extraordinária n. 2/2023, no dia 24 de novembro de 2023, **no modo**

PRESENCIAL, com pauta exclusiva de Relato de Processos. **3)** As reuniões de Câmaras Especializadas previstas para o dia 24 de novembro de 2023, deverão ser realizadas no turno da manhã. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Adelir José Strieder, Alberto Stochero, André Santana Stolaruck, Ari Henrique Uriartt, Artur Pereira Barreto, Claudio Akila Otani, Derli João Siqueira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Fabiano Dornelles Ramos, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Thevenet Filho, Jaime Miguel Weber, Jerson José Spohr, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Wetzal da Rosa, Nelson Agostinho Burille, Osório Antônio Lucchese, Otto Willy Knorr, Rogério Peracchia Machado, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro, Tiago Pich Garcia, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alexandre Zillmer, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Biane de Castro, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiana Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracieli, Cláudia Diehl, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Donário Rodrigues Braga Neto, Douglas Abraham Hoffmann, Edgar Bortolini, Emilio Luis Silva dos Santos, Fernanda Pacheco, Fernando Luis Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Flavio Thier, Gabriel Melara, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo GotterT Knies, Gustavo Reisdorfer, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, João Luis de Oliveira Collares Machado, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Luciano Roberto Grandó, Luís Ferrari Borba, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Pelisoli Holz, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marco Antonio Machado, Marcos Antônio Kercher, Matheus Stapassoli Piató, Miriam Felicidade Cischini, Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Robert da Silva Trindade, Rodrigo Sanchotene Thoma, Ronaldo Hoffmann, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini e Wilson Pinheiro Bossle, Itauana Giongo Remonti, Miguel Henrique Vieira, Joaquim José Schuck e Marino Jose Greco. **Votou contrariamente o conselheiro** Vinicius Leonidas Curcio e Luiz Antonio Ratkiewicz. **Absteve-se de votar o conselheiro** Rafael Luciano Dalcin.

Registre-se. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento à CER/RS.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 17/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 18/05/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1587920** e o código CRC **82C35D5D**.